



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, nº 389 - Altino Barbosa
CEP: 39800-063-email: sisprev@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 038/2010

**Substitui a Diretora de
Previdência e Atuária dos
Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 60, III do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO DE ALMEIRA LAURE**, para substituir a Diretora de Previdência e Atuária pelo período de 16 de dezembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, por motivo de férias.

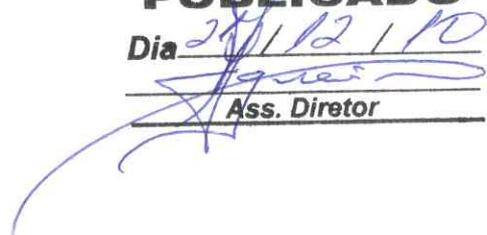
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2010.

SISPREV-TO, 21 de dezembro de 2010.


Edna Figueira Sena
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

PUBLICADO

Dia 24/12/10


Ass. Diretor